
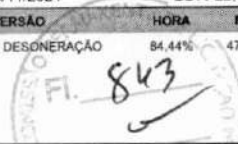


| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|---|---|--------|--------------|------|-----|---------|-----------------------|--------|--------|---|--|
|  | OBRA: | CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAIPAVA-CE | DATA : 25/11/2024 | | BDI : 22,47% | | | | | | | | |
| | DESCRIÇÃO: | CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAIPAVA-CE | <table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> </tbody> </table> | FORTE | VERSÃO | HORA | MES | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |  | |
| | FORTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | | |
| | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | | | | | | | | | |
| LOCAL: | ITAIPAVA-CE | | | | | | | | | | | | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA-CE | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | |
|-------|----------------|---------|----|------------|-----------------|-------------|
| I1222 | GRADE DE FERRO | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | R\$ 88,0300 | R\$ 88,0300 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 90,6634 |

| Mão de Obra | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-------------|----------|---------|-------------|----------------|--------------------|--------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 72,4800 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 55,3800 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 127,8600 |

| | |
|--------------------------|------------|
| VALOR: | R\$ 218,52 |
| VALOR ENCARGOS (84.44%): | R\$ 82,46 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 218,52 |
| VALOR MÃO DE OBRA: | R\$ 127,86 |
| VALOR MATERIAL: | R\$ 90,66 |
| VALOR EQUIPAMENTOS: | R\$ 0,00 |
| VALOR BDI (22.47%): | R\$ 49,10 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 267,62 |

8.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

| Material | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|----------|------------------------------------|---------|-------------|----------------|-----------------|------------|
| I1490 | LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX | SEINFRA | L | 0,12000000 | R\$ 9,7800 | R\$ 1,1736 |
| I1347 | LIXA PARA MADEIRA/MASSA | SEINFRA | UN | 0,25000000 | R\$ 0,5700 | R\$ 0,1425 |
| I2096 | TINTA LATEX | SEINFRA | L | 0,17000000 | R\$ 14,7600 | R\$ 2,5092 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 3,8253 |

| Mão de Obra | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-------------|--------------------|---------|-------------|----------------|--------------------|-------------|
| I0045 | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H | 0,35000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 6,6850 |
| I2395 | PINTOR | SEINFRA | H | 0,40000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 9,6640 |
| | | | | | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 16,3490 |

| | |
|--------------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 20,17 |
| VALOR ENCARGOS (84.44%): | R\$ 10,36 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 20,17 |
| VALOR MÃO DE OBRA: | R\$ 16,35 |
| VALOR MATERIAL: | R\$ 3,82 |
| VALOR EQUIPAMENTOS: | R\$ 0,00 |
| VALOR BDI (22.47%): | R\$ 4,53 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 24,70 |

8.2. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

| Material | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|----------|-----------------------------------|---------|-------------|----------------|-----------------|------------|
| I0035 | AGUARRÁS MINERAL | SEINFRA | L | 0,05000000 | R\$ 16,4300 | R\$ 0,8215 |
| I1488 | LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES | SEINFRA | L | 0,12000000 | R\$ 10,3500 | R\$ 1,2420 |
| I1347 | LIXA PARA MADEIRA/MASSA | SEINFRA | UN | 0,25000000 | R\$ 0,5700 | R\$ 0,1425 |
| I2097 | TINTA LATEX ACRÍLICA | SEINFRA | L | 0,17000000 | R\$ 17,9800 | R\$ 3,0566 |
| | | | | | TOTAL Material: | R\$ 5,2626 |

| Mão de Obra | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|-------------|-------|------|-------------|----------------|-------|



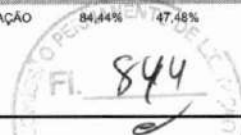
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | |
|------------|---|
| OBRA: | CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAIPAVA-CE |
| DESCRIÇÃO: | CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAIPAVA-CE |
| LOCAL: | ITAIPAVA-CE |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA-CE |

DATA : 25/11/2024

BDI : 22,47%

| FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
|---------|-----------------------|--------|--------|
| SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |



| CODIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|--------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| 10045 | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H | 0,35000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 6,6850 |
| 12395 | PINTOR | SEINFRA | H | 0,40000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 9,6640 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 16,3490 |

| | |
|--------------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 21,61 |
| VALOR ENCARGOS (84.44%): | R\$ 10,37 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 21,61 |
| VALOR MÃO DE OBRA: | R\$ 16,35 |
| VALOR MATERIAL: | R\$ 5,26 |
| VALOR EQUIPAMENTOS: | R\$ 0,00 |
| VALOR BDI (22.47%): | R\$ 4,86 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 26,47 |

8.3. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-----------------|-------------------|---------|-------------|----------------|-------------|------------|
| 10035 | AGUARRÁS MINERAL | SEINFRA | L | 0,03000000 | R\$ 16,4300 | R\$ 0,4929 |
| 11100 | ESMALTE SINTETICO | SEINFRA | L | 0,16000000 | R\$ 25,8200 | R\$ 4,1312 |
| 11346 | LIXA PARA FERRO | SEINFRA | UN | 0,30000000 | R\$ 1,7300 | R\$ 0,5190 |
| 12293 | ZARCÃO | SEINFRA | L | 0,12000000 | R\$ 23,3400 | R\$ 2,8008 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 7,9439 | |

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--------------------|--------------------|---------|-------------|----------------|-------------|-------------|
| 10045 | AJUDANTE DE PINTOR | SEINFRA | H | 0,80000000 | R\$ 19,1000 | R\$ 15,2800 |
| 12395 | PINTOR | SEINFRA | H | 0,80000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 19,3280 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 34,6080 | |

| | |
|--------------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 42,55 |
| VALOR ENCARGOS (84.44%): | R\$ 21,97 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 42,55 |
| VALOR MÃO DE OBRA: | R\$ 34,61 |
| VALOR MATERIAL: | R\$ 7,94 |
| VALOR EQUIPAMENTOS: | R\$ 0,00 |
| VALOR BDI (22.47%): | R\$ 9,56 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 52,11 |

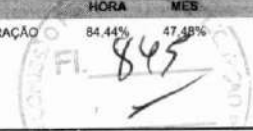
9.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

| Mão de Obra | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|--------------------|----------|---------|-------------|----------------|-------------|-------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,70000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 12,9220 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 12,9220 | |

| | |
|--------------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 12,92 |
| VALOR ENCARGOS (84.44%): | R\$ 8,67 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 12,92 |
| VALOR MÃO DE OBRA: | R\$ 12,92 |
| VALOR MATERIAL: | R\$ 0,00 |
| VALOR EQUIPAMENTOS: | R\$ 0,00 |
| VALOR BDI (22.47%): | R\$ 2,90 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| | | | | | |
|------------|---|---|-----------------------|--------|--------|
| OBRA: | CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE | DATA : 25/11/2024 | BDI : 22,47% | | |
| DESCRIÇÃO: | CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | ITAIÇABA-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE |  | | | |
| | | | | | |

VALOR COM BDI:

R\$ 15,82



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | | | | |
|------------|---|-------------------|-----------------------|------|--------|-----|--------|
| OBRA: | CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAÍCABA-CE | DATA : 25/11/2024 | BDI : 22,47% | | | | |
| DESCRIÇÃO: | CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAÍCABA-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | HORA | 84,44% | MES | 47,48% |
| LOCAL: | ITAÍCABA-CE | | | | | | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA-CE | | | | | | |



C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 (M3)

| Material | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------|---------|------|--------------|----------------|--------------|
| I0109 AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 1,21600000 | R\$ 67,7000 | R\$ 82,3232 |
| I0805 CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 486,00000000 | R\$ 0,5800 | R\$ 281,8800 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 364,2032 |

| Mão de Obra | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I2543 SERVENTE | SEINFRA | H | 10,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 184,6000 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 184,6000 |

| | |
|--------------------------|------------|
| VALOR: | R\$ 548,80 |
| VALOR ENCARGOS (84.44%): | R\$ 123,93 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 548,80 |
| VALOR MÃO DE OBRA: | R\$ 184,60 |
| VALOR MATERIAL: | R\$ 364,20 |
| VALOR EQUIPAMENTOS: | R\$ 0,00 |
| VALOR BDI (22.47%): | R\$ 123,32 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 672,12 |

I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)

| Geral | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |
| I2701 DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 2,26540000 | R\$ 1,0000 | R\$ 2,2654 |
| I2702 JUROS | SEINFRA | H | 0,42920000 | R\$ 1,0000 | R\$ 0,4292 |
| I2703 MANUTENÇÃO | SEINFRA | H | 1,19230000 | R\$ 1,0000 | R\$ 1,1923 |
| TOTAL Geral: | | | | | R\$ 25,1769 |

| | |
|--------------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 25,18 |
| VALOR ENCARGOS (84.44%): | R\$ 13,14 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 25,18 |
| VALOR MÃO DE OBRA: | R\$ 21,29 |
| VALOR MATERIAL: | R\$ 0,00 |
| VALOR EQUIPAMENTOS: | R\$ 0,00 |
| VALOR BDI (22.47%): | R\$ 5,66 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 30,84 |

I0612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI) (H)

| Geral | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I2772 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |
| I2701 DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 9,08320000 | R\$ 1,0000 | R\$ 9,0832 |
| I2702 JUROS | SEINFRA | H | 2,00790000 | R\$ 1,0000 | R\$ 2,0079 |
| TOTAL Geral: | | | | | R\$ 32,3811 |

| | |
|--------------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 32,38 |
| VALOR ENCARGOS (84.44%): | R\$ 13,14 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | | | | | |
|------------|---|-------------------|-----------------------|--------|--------|
| OBRA: | CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAIPAVA-CE | DATA : 25/11/2024 | BDI : 22,47% | | |
| DESCRIÇÃO: | CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAIPAVA-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MEB |
| LOCAL: | ITAIPAVA-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 17,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA-CE | | | | |

FL. 567

| | |
|---------------------|-----------|
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 32,38 |
| VALOR MÃO DE OBRA: | R\$ 21,29 |
| VALOR MATERIAL: | R\$ 0,00 |
| VALOR EQUIPAMENTOS: | R\$ 0,00 |
| VALOR BDI (22.47%): | R\$ 7,28 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 39,66 |

I0725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) (H)

| Geral | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------|---|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I2772 | MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |
| I2771 | MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 4,2400 | R\$ 4,2400 |
| I2701 | DEPRECIÇÃO | SEINFRA | H | 9,08320000 | R\$ 1,0000 | R\$ 9,0832 |
| I2702 | JUROS | SEINFRA | H | 2,00790000 | R\$ 1,0000 | R\$ 2,0079 |
| I2703 | MANUTENÇÃO | SEINFRA | H | 11,47350000 | R\$ 1,0000 | R\$ 11,4735 |
| TOTAL Geral: | | | | | | R\$ 48,0946 |

| | |
|--------------------------|-----------|
| VALOR: | R\$ 48,09 |
| VALOR ENCARGOS (84.44%): | R\$ 13,13 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 48,09 |
| VALOR MÃO DE OBRA: | R\$ 21,29 |
| VALOR MATERIAL: | R\$ 4,24 |
| VALOR EQUIPAMENTOS: | R\$ 0,00 |
| VALOR BDI (22.47%): | R\$ 10,81 |
| VALOR COM BDI: | R\$ 58,90 |

C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

| Equipamento Custo Horário | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|-------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------|
| I0682 | BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) | SEINFRA | H | 0,49980000 | R\$ 25,1800 | R\$ 12,5850 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | | R\$ 12,5850 |

| Material | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|-----------------------|---------|------|--------------|----------------|--------------|
| I0109 | AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,64620000 | R\$ 67,7000 | R\$ 43,7477 |
| I0280 | BRITA | SEINFRA | M3 | 0,58520000 | R\$ 81,4100 | R\$ 47,6411 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 196,00000000 | R\$ 0,5800 | R\$ 113,6800 |
| I1600 | PEDRA DE MÃO (RACHÃO) | SEINFRA | M3 | 0,40000000 | R\$ 91,7300 | R\$ 36,6920 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 241,7608 |

| Mão de Obra | | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| I2391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 2,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 48,3200 |
| I2543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 16,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 295,3600 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 343,6800 |

| | |
|--------------------------|------------|
| VALOR: | R\$ 598,03 |
| VALOR ENCARGOS (84.44%): | R\$ 235,05 |
| VALOR COM ENCARGOS: | R\$ 598,03 |
| VALOR MÃO DE OBRA: | R\$ 354,32 |



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | |
|------------|---|
| OBRA: | CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAIPAVA-CE |
| DESCRIÇÃO: | CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAIPAVA-CE |
| LOCAL: | ITAIPAVA-CE |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA-CE |

DATA : 25/11/2024

BDI : 22,47%

| FONTES | VERSÃO | HORA | MES |
|---------|-----------------------|--------|--------|
| SEINFRA | 026.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |

VALOR MATERIAL: R\$ 241,76

VALOR EQUIPAMENTOS: R\$ 0,00

VALOR BDI (22.47%): R\$ 134,38

VALOR COM BDI: R\$ 732,41

I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)

| Mão de Obra | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-------------|-----------------------|---------|-------------|----------------|-------------|-------------|
| I2548 | OPERADOR DE BETONEIRA | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |

TOTAL Mão de Obra: R\$ 21,2900

VALOR: R\$ 21,29

VALOR ENCARGOS (84.44%): R\$ 13,14

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 21,29

VALOR MÃO DE OBRA: R\$ 21,29

VALOR MATERIAL: R\$ 0,00

VALOR EQUIPAMENTOS: R\$ 0,00

VALOR BDI (22.47%): R\$ 4,78

VALOR COM BDI: R\$ 26,07

I2771 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)

| Material | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|----------|-------------|---------|-------------|----------------|------------|------------|
| I2706 | OLEO DIESEL | SEINFRA | L | 1,05000000 | R\$ 4,0400 | R\$ 4,2420 |

TOTAL Material: R\$ 4,2420

VALOR: R\$ 4,24

VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 4,24

VALOR MÃO DE OBRA: R\$ 0,00

VALOR MATERIAL: R\$ 4,24

VALOR EQUIPAMENTOS: R\$ 0,00

VALOR BDI (22.47%): R\$ 0,95

VALOR COM BDI: R\$ 5,19

I2772 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)

| Mão de Obra | FONTES | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
|-------------|---|---------|-------------|----------------|-------------|-------------|
| I2552 | OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA | SEINFRA | H | 1,00000000 | R\$ 21,2900 | R\$ 21,2900 |

TOTAL Mão de Obra: R\$ 21,2900

VALOR: R\$ 21,29

VALOR ENCARGOS (84.44%): R\$ 13,14

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 21,29

VALOR MÃO DE OBRA: R\$ 21,29

VALOR MATERIAL: R\$ 0,00

VALOR EQUIPAMENTOS: R\$ 0,00

VALOR BDI (22.47%): R\$ 4,78



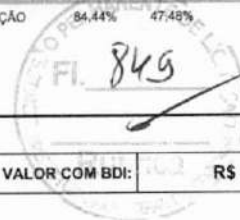
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

| | |
|------------|---|
| OBRA: | CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE |
| DESCRIÇÃO: | CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE |
| LOCAL: | ITAIÇABA-CE |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE |

DATA : 25/11/2024

BDI : 22,47%

| FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
|---------|-----------------------|--------|--------|
| SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |



VALOR COM BDI:

R\$ 26,07



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

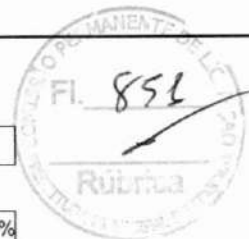
| | | | | | |
|------------|---|-------------------|-----------------------|--------|--------|
| OBRA: | CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAIPAVA-CE | DATA : 25/11/2024 | BDI : 22,47% | | |
| DESCRIÇÃO: | CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAIPAVA-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | ITAIPAVA-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 17,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA-CE | | | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | Total parcela |
|------|---------------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 3.578,46 | 100,00 % | | | 100,00 % |
| | | | R\$ 3.578,46 | | | R\$ 3.578,46 |
| 2 | ALVENARIAS E REVESTIMENTOS | R\$ 32.654,12 | 100,00 % | | | 100,00 % |
| | | | R\$ 32.654,12 | | | R\$ 32.654,12 |
| 3 | PISOS | R\$ 13.763,04 | 100,00 % | | | 100,00 % |
| | | | R\$ 13.763,04 | | | R\$ 13.763,04 |
| 4 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | R\$ 7.298,32 | 50,00 % | 50,00 % | | 100,00 % |
| | | | R\$ 3.649,16 | R\$ 3.649,16 | | R\$ 7.298,32 |
| 5 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | R\$ 4.918,40 | | 100,00 % | | 100,00 % |
| | | | | R\$ 4.918,40 | | R\$ 4.918,40 |
| 6 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | R\$ 12.556,90 | | 100,00 % | | 100,00 % |
| | | | | R\$ 12.556,90 | | R\$ 12.556,90 |
| 7 | ESQUADRIAS | R\$ 50.784,20 | | 60,00 % | 40,00 % | 100,00 % |
| | | | | R\$ 30.470,52 | R\$ 20.313,68 | R\$ 50.784,20 |
| 8 | PINTURAS | R\$ 25.984,83 | | | 100,00 % | 100,00 % |
| | | | | | R\$ 25.984,83 | R\$ 25.984,83 |
| 9 | LIMPEZA GERAL | R\$ 11.589,24 | | | 100,00 % | 100,00 % |
| | | | | | R\$ 11.589,24 | R\$ 11.589,24 |
| 10 | Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) | R\$ 36.654,75 | 32,89 % | 31,63 % | 35,48 % | 100,00 % |
| | | | R\$ 12.057,11 | R\$ 11.593,57 | R\$ 13.004,07 | R\$ 36.654,75 |
| | | | R\$ 65.701,89 | R\$ 63.188,55 | R\$ 70.891,82 | R\$ 199.782,26 |
| | | R\$ 199.782,26 | R\$ 65.701,89 | R\$ 128.890,44 | R\$ 199.782,26 | R\$ 199.782,26 |



COMPOSIÇÃO DO BDI

| | | | | | |
|------------|---|-------------------|-----------------------|--------|--------|
| OBRA: | CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE | DATA : 25/11/2024 | BDI : 22,47% | | |
| DESCRIÇÃO: | CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | ITAIÇABA-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE | | | | |



| COD | DESCRIÇÃO | % |
|-----|---------------------------|--------------|
| | Despesas Indiretas | |
| AC | Administração central | 3,00% |
| DF | Despesas financeiras | 0,59% |
| R | Riscos | 0,97% |
| | TOTAL | 4,56% |

| | | |
|-------|------------------|--------------|
| | Beneficio | |
| S + G | Garantia/seguros | 0,80% |
| L | Lucro | 6,16% |
| | TOTAL | 6,96% |

| | | |
|---|---|--------------|
| I | Impostos | |
| | PIS | 0,65% |
| | COFINS | 3,00% |
| | ISS | 3,00% |
| | CPRB (4,5% APENAS QUANTO TIVER DESONERAÇÃO DO INSS) | 2,00% |
| | TOTAL | 8,65% |

BDI = 22,47%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

| | | | | | |
|------------|---|-------------------|-----------------------|--------|--------|
| OBRA: | CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAIPAVA-CE | DATA : 25/11/2024 | BDI : 22,47% | | |
| DESCRIÇÃO: | CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAIPAVA-CE | FONTE | VERSÃO | HORA | MES |
| LOCAL: | ITAIPAVA-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA-CE | | | | |



| COD | DESCRIÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|--------------|--|---------------|---------------|
| A | GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% |
| TOTAL | | 16,80% | 16,80% |
| B | GRUPO B | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,85% | 0,00% |
| B2 | Feridos | 3,71% | 0,00% |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,87% | 0,66% |
| B4 | 13º Salário | 11,03% | 8,33% |
| B5 | Licença PaternidadeE | 0,07% | 0,05% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,74% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,59% | 0,00% |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 12,35% | 9,33% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,04% | 0,03% |
| TOTAL | | 48,36% | 19,04% |
| C | GRUPO C | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,52% | 4,17% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,13% | 0,10% |
| C3 | Férias Indenizadas | 1,72% | 1,30% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 2,87% | 2,17% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,46% | 0,35% |
| TOTAL | | 10,70% | 8,09% |
| D | GRUPO D | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 8,12% | 3,20% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,46% | 0,35% |
| TOTAL | | 8,58% | 3,55% |

A + B + C + D = 84,44% 47,48%



| | |
|---|---|
| Fiador: DANK, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil , com sede a Avenida Marechal da Fonseca, 1285, Sala 05.1, Centro, Jaraguá do Sul/SC | CNPJ nº: 48.430.050/0001-35 |
| Afiançada: SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA , sediada a RUA DOZE DE OUTUBRO, n.º 152, Bairro FLORES, IGUATU/CE, CEP: 63500478 | CNPJ/CPF nº: 30.166.388/0001-66 |
| Beneficiário: MUNICIPIO DE ITAICABA | CNPJ nº: 07.403.769/0001-08 |
| Validade: 25/11/2024 à 25/05/2025 | |
| Valor Garantido (limite da garantia): R\$ 2.297,43 (dois mil e duzentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) | |
| Contrato nº | Modalidade: BID (Licitante) |
| Edital de Licitação nº: Concorrência nº 015/24-CP | Município do Edital: Itaipava/CE |
| Valor Global do Contrato: R\$ 229.743,14 | |
| Objeto da Licitação: Contratação dos serviços especializados de engenharia para conclusão dos Serviços do CVT - Centro Vocacional Tecnológico, na sede deste Município, através da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto. | |
| Objeto da Fiança: Pelo presente instrumento a Instituição Financeira acima identificada garante a Manutenção da Proposta ofertada pela Afiançada para a Participação em Licitação, conforme características descritas na sua proposta, em decorrência do que contou no Edital publicado pelo Beneficiário. Todos os dados de identificação do Edital, tipo e local de licitação, e tipo de contratação estão identificados no campo formulário acima. A presente Carta Garantia está consubstanciada no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 14.133/2021.. | |

Esta Fiança refere-se tão somente a garantia de manutenção de proposta ofertada no processo licitatório discriminado acima (**LICITANTE**), não abrangendo: multas, indenizações trabalhistas de qualquer espécie, recolhimento previdenciário e do FGTS, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores e recolhimento de impostos de qualquer natureza, de obrigação da Afiançada nesse Contrato.

A presente Fiança não abrange também multas de qualquer natureza, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores de obrigação da Empresa Garantida, não assegura riscos originados em data anterior à presente, ou originários de outras modalidades de garantia, de atos terroristas ou sabotagem, não garantindo ainda, o pagamento de tributos, obrigações de sigilo e de respeito à propriedade intelectual, custas e honorários advocatícios, danos ambientais, danos líquidos, danos acordados (acordos feitos entre Afiançado e Beneficiário/Credor sem a prévia anuência do Fiador), riscos de natureza política, riscos hidrológicos e/ou geológicos e indenizações que envolvam empregados do Garantido ou de Terceiros que não sejam objeto desta Garantia. Esta Fiança é concedida de acordo com o seu prazo, sua validade, e o Objeto da Fiança, pelo prazo constante no campo vigência descrito acima, ficando acertado que o Beneficiário deverá, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de cada obrigação não cumprida, e até o prazo de validade acima fixado, exigir do Fiador por meio de notificação escrita o aqui garantido, caso o Afiançado não cumpra com a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente Fiança.

O Fiador, recebendo a notificação por escrito relatando a inadimplência devidamente comprovada por documentos do Afiançado, desde que dentro da data de vigência desta Fiança, e desde que já tenha ocorrido o trânsito em julgado da sentença, efetuará o pagamento do valor devido em até 15 (quinze) dias da data dessa notificação e/ou intimação para pagamento, caso o Afiançado não o faça, desde que esta ocorra após a excussão dos bens do Afiançado.

INSTRUMENTO DE CREDITO
Fl. 854

Dank!

Condições Especiais:

| | |
|---|---|
| Parte Relacionada: | O Fiador declara para os devidos fins que este contrato não está sendo realizado com Parte Relacionada, conceito esse disposto no artigo 34 da Lei 4.595/1964 e nos termos do art. 2º da Resolução nº 2.325, de 30 de outubro de 1996, do Banco Central do Brasil. |
| Obrigação Beneficiário: | do Para total eficácia e execução desta Fiança, o Beneficiário/Credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao Garantido, e não dar causa ao inadimplemento do Afiado. |
| Irrevogabilidade Inalienabilidade: | e Esta Garantia é irrevogável e não poderá ser alienada por nenhuma das partes. |
| Declaração: | O Fiador declara expressamente que: 1. A presente fiança satisfaz todas as determinações legais aplicáveis às instituições financeiras; 2. Os signatários deste Instrumento declaram que estão devidamente autorizados a prestar as obrigações contidas na presente fiança. |

DANK SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S
A:48430050000135
5

Assinado de forma digital por DANK SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S
A:48430050000135
Dados: 2024.11.22 17:33:39 -03'00'



2M EMPREENDIMENTOS LTDA
49.234.807/0001-88



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE

Unidade gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Número do processo: 00006.20240701/0004-40

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 015/24-CP

Data da abertura: 25/11/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: 2M EMPREENDIMENTOS LTDA

Telefone: (88) 9967-4929 / (88) 9967-4929

CNPJ/MF: 49.234.807/0001-88

E-mail: 2mempreendimentos23@gmail.com

Endereço: Edivar Teixeira Ferrer, 118, Rua, Boa Vista, Lavras da Mangabeira / CE - CEP: 63.300-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Edivar Teixeira Ferrer, 118, Rua, Boa Vista, Lavras da Mangabeira / CE - CEP: 63.300-000.



2M EMPREENDIMENTOS LTDA
49.234.807/0001-88



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



2M EMPREENDIMENTOS LTDA
49.234.807/0001-88



Dados da Proposta de Preços:

LOTE ÚNICO

1 - CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT

Especificação: CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 186.091,83

Valor total: R\$ 186.091,83

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 229.743,14

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 186.091,83 - (cento e oitenta e seis mil e noventa e um reais e oitenta e três centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 186.091,83 (cento e oitenta e seis mil e noventa e um reais e oitenta e três centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 25 de Novembro de 2024 às 07:12

Dados do Usuário:

Usuário logado como: 2M

E-mail: 2empreendimentos23@gmail.com

CPF/MF: 49.234.807/0001-88



JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
05.736.096/0001-74



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE

Unidade gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Número do processo: 00006.20240701/0004-40

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 015/24-CP

Data da abertura: 25/11/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Telefone: **** / (88) 9276-0120

CNPJ/MF: 05.736.096/0001-74

E-mail: joseurias.juf@hotmail.com

Endereço: SÍTIO VOLTA, 21, SÍTIO, ZONA RURAL, Lavras da Mangabeira / CE - CEP: 63.300-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

SÍTIO VOLTA, 21, SÍTIO, ZONA RURAL, Lavras da Mangabeira / CE - CEP: 63.300-000.



JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
05.736.096/0001-74



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
05.736.096/0001-74



Dados da Proposta de Preços:

LOTE ÚNICO

1 - CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT

Especificação: CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 187.240,54

Valor total: R\$ 187.240,54

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 229.743,14

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 187.240,54 - (cento e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 187.240,54 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 25 de Novembro de 2024 às 07:17

Dados do Usuário:

Usuário logado como: JOSE

E-mail: joseurias.juf@hotmail.com

CPF/MF: 05.736.096/0001-74



**BARROS PRODUÇÕES, PUBLICIDADES &
EVENTOS LTDA E COMÉRCIO LTDA -ME
08.512.506/0001-91**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE
Unidade gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Número do processo: 00006.20240701/0004-40
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número do certame: 015/24-CP
Data da abertura: 25/11/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: BARROS PRODUÇÕES, PUBLICIDADES &
EVENTOS LTDA E COMÉRCIO LTDA -ME
Telefone: **** / 88996573803
CNPJ/MF: 08.512.506/0001-91
E-mail: barrosemanuel67@gmail.com
Endereço: ****

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM



**BARROS PRODUCOES, PUBLICIDADES &
EVENTOS LTDA E COMÉRCIO LTDA -ME
08.512.506/0001-91**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**BARROS PRODUÇÕES, PUBLICIDADES &
EVENTOS LTDA E COMÉRCIO LTDA -ME
08.512.506/0001-91**

Dados da Proposta de Preços:

LOTE ÚNICO

1 - CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT

Especificação: CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 172.307,35

Valor total: R\$ 172.307,35

Fabricante/Marca: SERVIÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 229.743,14

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 172.307,35 - (cento e setenta e dois mil, trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 172.307,35 (cento e setenta e dois mil, trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 25 de Novembro de 2024 às 07:49

Dados do Usuário:

Usuário logado como: BARROS

E-mail: barrosemanuel167@gmail.com

CPF/MF: 08.512.506/0001-91

ME ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
28.626.945/0001-32



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE
Unidade gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Número do processo: 00006.20240701/0004-40
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número do certame: 015/24-CP
Data da abertura: 25/11/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ME ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Telefone: (88) 9874-3036 / (88) 9874-3036
CNPJ/MF: 28.626.945/0001-32
E-mail: teixeira.ecivil@hotmail.com
Endereço: rod ce 060 acopiara Iguatu, sn, km 01, vila Moreira, Acopiara / CE - CEP: 63.560-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaro que o fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM



ME ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
28.626.945/0001-32

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



ME ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
28.626.945/0001-32

Dados da Proposta de Preços:

LOTE ÚNICO

1 - CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT

Especificação: CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 185.000,00

Valor total: R\$ 185.000,00

Fabricante/Marca: CONSTRUÇÃO

Modelo: ADM

Valor de referência: R\$ 229.743,14

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 185.000,00 - (cento e oitenta e cinco mil reais)

Valor geral da proposta: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 25 de Novembro de 2024 às 07:55

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ME

E-mail: teixeira.ecivil@hotmail.com

CPF/MF: 28.626.945/0001-32



Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
PROCESSO N.º: 015/24-CP
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA.

PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na AV. LUCIANO MAGALHÃES, 10, SALA 02, BELA VISTA CANINDÉ-CE, CNPJ: 62.700-000, neste ato representado por sua titular, a Sr. LUCAS BENEVINUTO DE CARVALHO, CNH nº 06984151801, DETRAN/CE e CPF/MF nº 049.558.583-17. Vem mui respeitosamente e para os devidos fins apresentar a nossa exequibilidade em relação à participação na licitação para o serviço Licitado, conforme previsto no Edital de Licitação de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 015/24-CP**.

A Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 traz em seu Art. 59, § 4º que:

"no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração"

A citação da lei conforme supracitado até poderia ser taxativa e considerada de forma literal, ou seja, já desclassificar sumariamente os licitantes que ultrapassassem tal percentual em uma licitação, entendendo como presunção absoluta de inexequibilidade. Entretanto, início de março/abril de 2024 foi publicado o informativo de Enunciados Aprovados pelo INCP (Instituto Nacional da Contratação Pública), e o ENUNCIADO 11 trouxe outro entendimento:

"O art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, contempla presunção relativa de inexequibilidade às propostas de obras e serviços de engenharia, situação em que a Administração deverá realizar as diligências previstas no inciso IV e no § 2º, ambos daquele artigo. (Aprovado por unanimidade):"

Assim também vem entendendo o Tribunal de Contas da União-TCU, através do Acórdão nº 465/2024 – Plenário que estabeleceu por conceder sim a possibilidade de demonstração de preço exequível através de diligência. Ou seja, com o passar do tempo já será pacificado que o licitante deve comprovar o preço ofertado através de diligência, entendendo-se como presunção relativa de inexequibilidade de proposta.

Só para constar que a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 não fixou expressamente parâmetros de inexequibilidade de preços para bens e serviços em geral. Porém, a IN nº 73/2022 (que atende a Administração Pública Federal) fixou tal parâmetro.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, consignou que o § 2º do referido artigo que possibilita a demonstração da exequibilidade das propostas pelo licitante, não exclui as obras e serviços de engenharia e, portanto, se aplica também a eles. E nem mesmo haveria razão para que não se aplicasse, pois, independentemente da natureza do serviço licitado, a licitação sempre visa a selecionar a proposta mais



PROJET



vantajosa à Administração, o que justifica que a presunção de inexequibilidade de propostas inferiores a 75% do valor orçado seja passível de ser afastada".[10]

Ademais, a interpretação de que a inexequibilidade de propostas em obras e serviços de engenharia é absoluta quando o valor ofertado é inferior a 75% do orçado contraria o espírito da norma que visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo à execução do objeto contratado.

Deve-se considerar a possibilidade de que, em determinadas situações, o licitante possa justificar a viabilidade de sua proposta, mesmo que esta apresente um desconto significativo em relação ao valor orçado.

Portanto, defende-se uma interpretação jurídica que concilie a segurança e a eficiência nos processos licitatórios com a flexibilidade necessária para aferição da exequibilidade das propostas, especialmente em obras e serviços de engenharia, onde a variabilidade de custos e a expertise técnica dos licitantes podem justificar propostas com valores inferiores ao limite estabelecido pelo § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021.

Em conclusão, a análise harmonizada da Lei nº 14.133, de 2021 e da Lei Complementar nº 95, de 1998, indica que, perante propostas que apresentem valores abaixo do estimado em licitações de obras e serviços de engenharia, é fundamental conceder aos proponentes a chance de manifestação para comprovar a exequibilidade de suas propostas. Tal abordagem é essencial para garantir a competitividade e assegurar a escolha da oferta que melhor atenda aos interesses da Administração Pública, e conferir eficácia aos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, norteadores dos processos licitatórios e contratações administrativas.

Considerando a importância de oferecermos a melhor relação custo-benefício apresentamos a seguir a justificativa para o desconto aplicado que resulta em valores acima de 25% do valor inicial da licitação.

Após análise detalhada dos requisitos técnicos e das competências exigidas, confirmamos a exequibilidade de nossa proposta com desconto percentual de aproximadamente **26,44% (vinte seis, quarenta e quatro)** no valor global.

Vale ressaltar que o desconto não foi aplicado linearmente entre todos os itens do orçamento. Os descontos foram aplicados cuidadosamente nos itens que a empresa tem plena condições de fornecer.

Destacamos ainda que todas as composições de maquinário pesado dos serviços do orçamento são calculadas baseado nos custos por hora. Com a locação mensal dos equipamentos os custos diminuem bastante, o que favorece e otimiza o gerenciamento de custos da obra.

Nossa empresa, devido ao volume de compras e negociações frequentes com fornecedores, consegue adquirir insumos e materiais com preços mais competitivos. Estas economias de escala permitem-nos repassar os benefícios diretamente ao cliente.

Possuímos uma infraestrutura robusta e uma rede logística bem estabelecida, que nos permite realizar operações em grande escala com eficiência e menores custos. Esta capacidade nos possibilita ofertar preços mais atrativos sem comprometer a qualidade do serviço. Além de hoje já prestar serviços na cidade de **ITAIÇABA-CE**.

Declaramos, ainda, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer nossa capacidade de realizar o serviço de **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**, estando a nossa empresa totalmente apta a fornecer o serviço.

AV. LUCIANO MAGALHÃES, 10, SALA 02, BELA VISTA CANINDÉ-CE

CNPJ: 20.014.873/0001-60

FONE; (85) 99638-2196 EMAIL: projetconstrucoes-transportesltda@hotmail.com



PROJET



Além disso, estamos cientes das normas de segurança e das exigências legais relacionadas à execução do serviço de torno. Comprometemo-nos a cumprir rigorosamente todas as normas e regulamentos pertinentes, visando a segurança de nossos colaboradores, bem como a integridade do projeto em si.

Nosso quadro de profissionais é composto por especialistas altamente qualificados na operação de tornos, com experiência comprovada na realização de trabalhos similares. Além disso, possuímos equipamentos modernos e adequados para a execução dos serviços demandados.

Estamos cientes das responsabilidades e obrigações relacionadas ao serviço em questão, e temos plena ciência das consequências de não cumprir com nossas obrigações contratuais.

Certos de nossa aptidão para atender às demandas estabelecidas no edital, além de estarmos numa localização estratégica próxima ao município, agradecemos a oportunidade de participar desta licitação e manifestamos nosso interesse em fornecer mão de obra para este serviço.

CANINDÉ-CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

LUCCAS BENEVINUTO DE
CARVALHO:04955858317

Assinado de forma digital por
LUCCAS BENEVINUTO DE
CARVALHO:04955858317
Dados: 2024.11.25 15:56:44 -03'00'

PROJET CONSTRUCÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 20.014.873/0001-60
LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO
CPF: 049.558.583-17
PROPRIETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 015/24-CP

PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME
AV. LUCIANO MAGALHÃES, 10, SALA 02, BELA VISTA CANINDÉ-CE
CNPJ: 62.700-000
projetconstrucoes.transportes@gmail.com
(85) 99638-2196

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO..

Em atendimento à sua solicitação, apresentamos para sua apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços dispostos no edital supracitado, conforme Planilha de Preços em anexo, e segundo discriminação e condições abaixo:

CARTA PROPOSTA

| ITEM | DESCRIÇÃO | V.TOTAL |
|---|--|----------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO. | R\$ 168.999,57 |
| Cento e Sessenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Cinquenta e Sete centavos | | |

Valor Global: R\$ 168.999,57 (Cento e Sessenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Cinquenta e Sete centavos)

O LICITANTE DECLARA QUE:

- Declaramos que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.
- Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA: de acordo com edital.
- Validade da Proposta: 120 (CENTO E VINTE) dias
- Declaramos ainda que não tenhamos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação
- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 1-Temo de Referência deste edital. Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 14.133/21 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas nesta licitação.
- Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas de impostos, taxas, entre outros
- Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de dias exigidos pelo edital contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- Prazo de garantia das obras será cumprida de acordo com edital, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.
- Declaramos que temos disponibilidade de equipamentos de segurança de proteção individual em quantidade suficientes para suprir toda equipe responsável pela montagem e manuseio dos equipamentos da presente licitação, inclusive relacionando os equipamentos disponíveis

CANINDÉ, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

LUCCAS BENEVINUTO DE
CARVALHO:04955858317

Assinado de forma digital por LUCCAS
BENEVINUTO DE
CARVALHO:04955858317
Dados: 2024.11.25 15:50:01 -03'00'


EDIGLEISON FREITAS
DA SILVA:06318145311

Assinado de forma digital por
EDIGLEISON FREITAS DA
SILVA:06318145311
Dados: 2024.11.25 15:50:10 -03'00'

PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 20.014.873/0001-60
LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO
CPF: 049.558.583-17
PROPRIETÁRIO

EDIGLEISON FREITAS DA SILVA
CREA N° 30706
RNP N° 0617828474
CPF N° 063.181.453-11
ENGENHEIRO CIVIL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


| | | | | | |
|---|------------|--|-------------------|-----------------------|--------|
|  | OBRA: | 015/24-CP - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO. | DATA : 22/11/2024 | BDI : 22,47% | |
| | DESCRIÇÃO: | REVESTIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL | FONTE | VERSÃO | |
| | LOCAL: | SEDE, ITAIÇABA-CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | HORA |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA -CE | | | 84,44% |
| | PROCESSO: | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/24-CP | | | 47,48% |



| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|-------------------------|----------------------------------|--|---------|------|------------|-----------------------|----------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | R\$ 3.368,52 |
| 1.1 | C4541 | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER | SEINFRA | M2 | 6,00 | R\$ 316,56 | R\$ 1.899,36 |
| 1.2 | C2102 | RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO | SEINFRA | M2 | 318,00 | R\$ 4,62 | R\$ 1.469,16 |
| 2 | ALVENARIA E REVESTIMENTOS | | | | | | R\$ 25.563,46 |
| 2.1 | C4068 | BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm | SEINFRA | M2 | 1,07 | R\$ 279,31 | R\$ 298,86 |
| 2.2 | C4445 | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE | SEINFRA | M2 | 71,69 | R\$ 78,51 | R\$ 5.628,38 |
| 2.3 | C2828 | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) | SEINFRA | M2 | 71,69 | R\$ 11,26 | R\$ 807,22 |
| 2.4 | C4468 | FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM | SEINFRA | M2 | 438,70 | R\$ 42,92 | R\$ 18.829,00 |
| 3 | PISOS | | | | | | R\$ 11.005,98 |
| 3.1 | C5028 | PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA | SEINFRA | M2 | 318,00 | R\$ 34,61 | R\$ 11.005,98 |
| 4 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | | | R\$ 6.208,65 |
| 4.1 | C1948 | PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | SEINFRA | PT | 12,00 | R\$ 224,75 | R\$ 2.697,00 |
| 4.2 | C2504 | TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA | SEINFRA | UN | 4,00 | R\$ 95,85 | R\$ 383,40 |
| 4.3 | C3997 | BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS | SEINFRA | CJ | 2,00 | R\$ 661,70 | R\$ 1.323,40 |
| 4.4 | C0797 | CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 10,39 | R\$ 20,78 |
| 4.5 | C1619 | LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS | SEINFRA | UN | 2,00 | R\$ 379,38 | R\$ 758,76 |
| 4.6 | C3442 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L | SEINFRA | UN | 3,00 | R\$ 341,77 | R\$ 1.025,31 |
| 5 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | | | | R\$ 4.324,48 |
| 5.1 | C1950 | PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO | SEINFRA | PT | 12,00 | R\$ 213,41 | R\$ 2.560,92 |
| 5.2 | C0348 | BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA | SEINFRA | UN | 4,00 | R\$ 440,89 | R\$ 1.763,56 |
| 6 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | R\$ 11.655,24 |
| 6.1 | C1947 | PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | SEINFRA | PT | 48,00 | R\$ 230,28 | R\$ 11.053,44 |
| 6.2 | C1669 | LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE | SEINFRA | UN | 10,00 | R\$ 60,18 | R\$ 601,80 |
| 7 | ESQUADRIAS | | | | | | R\$ 39.610,89 |
| 7.1 | C1971 | PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm | SEINFRA | CJ | 1,00 | R\$ 2.893,65 | R\$ 2.893,65 |
| 7.2 | C1967 | PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA | SEINFRA | M2 | 24,40 | R\$ 426,59 | R\$ 10.408,79 |
| 7.3 | C4513 | JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM | SEINFRA | M2 | 77,40 | R\$ 192,53 | R\$ 14.901,82 |
| 7.4 | C4492 | VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM | SEINFRA | M2 | 77,40 | R\$ 110,74 | R\$ 8.571,27 |
| 7.5 | C1426 | GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO | SEINFRA | M2 | 14,40 | R\$ 196,90 | R\$ 2.835,36 |
| 8 | PINTURAS | | | | | | R\$ 24.666,17 |
| 8.1 | C1615 | LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA | SEINFRA | M2 | 706,36 | R\$ 19,26 | R\$ 13.604,49 |
| 8.2 | C1614 | LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA | SEINFRA | M2 | 514,80 | R\$ 20,35 | R\$ 10.476,18 |
| 8.3 | C1279 | ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO | SEINFRA | M2 | 14,40 | R\$ 40,66 | R\$ 585,50 |
| 9 | LIMPEZA GERAL | | | | | | R\$ 11.589,24 |
| 9.1 | C1628 | LIMPEZA GERAL | SEINFRA | M2 | 897,00 | R\$ 12,92 | R\$ 11.589,24 |
| VALOR BDI TOTAL: | | | | | | R\$ 31.006,94 | |
| VALOR ORÇAMENTO: | | | | | | R\$ 137.992,63 | |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$ 168.999,57 | |

Cento e Sessenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Cinquenta e Sete centavos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| | | | | | |
|---|-------------------|--|-------------------------|-----------------------|---------------|
|  | OBRA: | 015/24-CP - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO. | DATA: 22/11/2024 | BDI: 22,47% | |
| | DESCRIÇÃO: | REVETIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL | FOINTE | VERSÃO | |
| | LOCAL: | SEDE, ITAIÇABA-CE | HORA | MEB | |
| | CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA -CE | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% 47,48% |
| | PROCESSO: | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/24-CP | | | |
| | | | | | |



CANINDÉ, 25 DE NOVEMBRO DE 2024



EDIGLEISON FREITAS DA SILVA:06318145311
Assinado de forma digital por EDIGLEISON FREITAS DA SILVA:06318145311
Data: 2024.11.25 15:26:19 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO:04955858317
Assinado de forma digital por LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO:04955858317
Data: 2024.11.25 15:26:29 -03'00'

PROPRIETÁRIO

RESUMO DO ORÇAMENTO

|  | OBRA: | 015/24-CP - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO. | DATA: 22/11/2024 | BDI: 22,47% | | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|--|---|-------------|--------|------|-----|---------|-----------------------|--------|------------|---|
| | DESCRÇÃO: | REVESTIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 25%;">FONTE</th> <th style="width: 25%;">VERSÃO</th> <th style="width: 25%;">HORA</th> <th style="width: 25%;">MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>27/11/2024</td> </tr> </table> | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 27/11/2024 |  |
| | FONTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | |
| | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 27/11/2024 | | | | | | | | |
| | LOCAL: | SEDE, ITAIÇABA-CE | | | | | | | | | | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA -CE | | | | | | | | | | | |
| PROCESSO: | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/24-CP | | | | | | | | | | | |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | PREÇO TOTAL | % |
|--------|---------------------------------------|---------------|--------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 3.368,52 | 2,44% |
| 2 | ALVENARIA E REVESTIMENTOS | R\$ 25.563,46 | 18,53% |
| 3 | PISOS | R\$ 11.005,98 | 7,98% |
| 4 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | R\$ 6.208,65 | 4,50% |
| 5 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | R\$ 4.324,48 | 3,13% |
| 6 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | R\$ 11.655,24 | 8,45% |
| 7 | ESQUADRIAS | R\$ 39.610,89 | 28,71% |
| 8 | PINTURAS | R\$ 24.666,17 | 17,87% |
| 9 | LIMPEZA GERAL | R\$ 11.589,24 | 8,40% |
| 10 | Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) | R\$ 31.006,94 | 22,47% |

VALOR BDI TOTAL: R\$ 31.006,94 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 137.992,63

VALOR TOTAL: R\$ 168.999,57

Cento e Sessenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Nove reais e Cinquenta e Sete centavos

CANINDÉ, 25 DE NOVEMBRO DE 2024


EDIGLEISON FREITAS DA SILVA:06318145311 Assinado de forma digital por EDIGLEISON FREITAS DA SILVA:06318145311
Dados: 2024.11.25 15:25:41 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO:04955858317 Assinado de forma digital por LUCCAS BENEVINUTO DE CARVALHO:04955858317
Dados: 2024.11.25 15:26:48 -03'00'

PROPRIETÁRIO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  | OBRA: | 015/24-CP - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO. | DATA: 22/11/2024 | BDI: 22,47% | | | | | | | | |
|---|---------------------------------------|--|---|-------------|--------|------|-----|---------|-----------------------|--------|--------|--|
| | DESCRÇÃO: | REVETIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> </table> | FUNTE | VERSÃO | HORA | MES | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | |
| | FUNTE | VERSÃO | HORA | MES | | | | | | | | |
| | SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | | | | | | | | |
| | LOCAL: | SEDE, ITAIÇABA-CE | | | | | | | | | | |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE | | | | | | | | | | | |
| PROCESSO: | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/24-CP | | | | | | | | | | | |



1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

| Material | | FUNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 10871 | COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2" | SEINFRA | UN | 0,17000000 | R\$ 22,4000 | R\$ 3,8080 |
| 18395 | LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | R\$ 54,0200 | R\$ 54,0200 |
| 11945 | TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2" | SEINFRA | UN | 0,17000000 | R\$ 28,8500 | R\$ 4,9045 |
| 12170 | TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2") | SEINFRA | M | 1,50000000 | R\$ 31,1800 | R\$ 46,7700 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 109,5025 |

| Mão de Obra | | FUNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 11530 | MONTADOR | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 72,4800 |
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 72,4800 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 3,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 55,3800 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 200,3400 |

| Serviço | | FUNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|--|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| C0830 | CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | SEINFRA | M3 | 0,01250000 | R\$ 538,1200 | R\$ 6,7265 |
| TOTAL Serviço: | | | | | | R\$ 6,7265 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 316,56 |

1.2. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

| Mão de Obra | | FUNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 0,25000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 4,6150 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 4,6150 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 4,62 |

2.1. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

| Material | | FUNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------------|
| 10108 | AREIA GROSSA | SEINFRA | M3 | 0,00800000 | R\$ 73,8000 | R\$ 0,5904 |
| 17893 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | R\$ 211,4400 | R\$ 211,4400 |
| 10805 | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG | 3,20000000 | R\$ 0,4300 | R\$ 1,3760 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 213,4064 |

| Mão de Obra | | FUNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 12391 | PEDREIRO | SEINFRA | H | 1,20000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 28,9920 |
| 12543 | SERVENTE | SEINFRA | H | 2,00000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 36,9200 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | | R\$ 65,9120 |
| VALOR: | | | | | | R\$ 279,31 |

2.2. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

| Material | FUNTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



| | |
|------------|--|
| OBRA: | 015/24-CP - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO. |
| DESCRIÇÃO: | REVETIMENTO CERÂMICO, ESQUADRIAS E PINTURA GERAL |
| LOCAL: | SEDE, ITAÍÇABA-CE |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA -CE |
| PROCESSO: | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/24-CP |

| | | | |
|-------------------|-----------------------|--------------|--------|
| DATA : 22/11/2024 | | BDI : 22,47% | |
| SEINFRA | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 04,44% | 47,48% |



| Material | Descrição | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|-----------------|--|---------|------|--------------|----------------|-------------|
| 16508 | ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS | SEINFRA | KG | 8,00000000 | R\$ 1,4900 | R\$ 11,9200 |
| 16500 | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 | SEINFRA | M2 | 1,10000000 | R\$ 32,6400 | R\$ 35,9040 |
| TOTAL Material: | | | | | | R\$ 47,8240 |

| Mão de Obra | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|--------------------|---------|------|--------------|----------------|-------------|
| 11328 LADRILHISTA | SEINFRA | H | 0,72000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 17,3952 |
| 12543 SERVENTE | SEINFRA | H | 0,72000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 13,2912 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 30,6864 |
| VALOR: | | | | | R\$ 78,51 |

2.3. C2828 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

| Material | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|---|---------|------|--------------|----------------|------------|
| 10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO | SEINFRA | KG | 0,67600000 | R\$ 4,0500 | R\$ 2,7378 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 2,7378 |

| Mão de Obra | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|--------------------|---------|------|--------------|----------------|------------|
| 11328 LADRILHISTA | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 24,1600 | R\$ 4,8320 |
| 12543 SERVENTE | SEINFRA | H | 0,20000000 | R\$ 18,4600 | R\$ 3,6920 |
| TOTAL Mão de Obra: | | | | | R\$ 8,5240 |
| VALOR: | | | | | R\$ 11,26 |

2.4. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

| Material | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|--|---------|------|--------------|----------------|-------------|
| 18293 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (INSTALADO) | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | R\$ 42,9200 | R\$ 42,9200 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 42,9200 |
| VALOR: | | | | | R\$ 42,92 |

3.1. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

| Equipamento Custo Horário | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|--|---------|------|--------------|----------------|------------|
| 10612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI) | SEINFRA | H | 0,07570000 | R\$ 32,3800 | R\$ 2,4512 |
| 10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) | SEINFRA | H | 0,00410000 | R\$ 47,0700 | R\$ 0,1930 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | | | | | R\$ 2,6442 |

| Material | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|--|---------|------|--------------|----------------|-------------|
| 10109 AREIA MEDIA | SEINFRA | M3 | 0,05680000 | R\$ 51,5800 | R\$ 2,9297 |
| 12403 PÓ DE PEDRA | SEINFRA | M3 | 0,00650000 | R\$ 47,6000 | R\$ 0,3094 |
| 19513 TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL | SEINFRA | UN | 51,00000000 | R\$ 0,4300 | R\$ 21,9300 |
| TOTAL Material: | | | | | R\$ 25,1691 |

| Mão de Obra | Fonte | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|------------------|---------|------|--------------|----------------|------------|
| 10445 CALCETEIRO | SEINFRA | H | 0,15950000 | R\$ 24,1600 | R\$ 3,8535 |